

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)

38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI

“Altera o art. 1º da Lei no. 7.630, de 12 de agosto de 2021”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

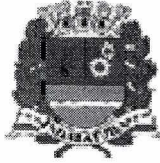
Art. 1º - O artigo 1º da Lei no. 7.630, de 12 de agosto de 2021, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - A Estrada dos Cavaleiros que liga Indaiatuba à Cardeal, Distrito de Elias Fausto, passa a denominar-se “Rota dos Cavaleiros e Ciclistas Cidão Gaspar”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, 05 de maio de 2022, 192º de elevação à categoria de freguesia.

Jorge Luiz Lepinsk – Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)

38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

Apresento aos Nobres pares projeto de lei que **“Altera o art. 1º da Lei no. 7.630, de 12 de agosto de 2021”**, o qual “Dispõe sobre denominação de logradouros e nomeia a conhecida Rota dos Cavaleiros, localizada no Município de Indaiatuba, de Estrada dos Cavaleiros Cidão Gaspar”.

A alteração de faz necessária, pois o a referida Estrada, além de ser conhecida como Rota dos Cavaleiros, há muito já passou a ser conhecida, também, como Rota dos Ciclistas, este último esporte em franca ascensão no município, os quais utilizam diuturnamente para passeios e treinos.

Justificando assim a propositura em apreço, submetemos a necessária apreciação desse Legislativo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, 05 de maio de 2022,
192º de elevação à categoria de freguesia.

Jorge Luiz Lepinsk – Vereador